



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/2022 AO CONTRATO Nº 011/SUB-SÉ/2019

CONTRATO: nº 011/SUB-SÉ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056.2019/0002676-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/SMSUB/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUB-SÉ

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes, à Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura-Sé

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 906.140,40 (novecentos e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.136.698,49 (período de 20/10/2022 a 21/02/2023)

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.181.347,08 (período de 22/02/2023 a 20/10/2023)

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 10.873.684,80 (dez milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ R\$ 13.994.594,03

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços.

CONTRATAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTA TERMO: ADITAMENTO CONTRATUAL – Prorrogação Contratual com Reajuste Provisório.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49, Centro, São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, com sede na Rua Álvares Penteado, 49, Centro, São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, com sede a Rua Carlos Gomes, 1107-CEP: 14801-340 - Araraquara - SP - telefone: (16) 3301-6002, em conformidade com o art. 57, inc II e § 2º do art. 58 e o Despacho (link sei 072276124) publicado no DOC, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1-Fica Prorrogada a vigência do Contrato nº **011/SUB-SÉ/2019**, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/10/2022 a 20/10/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE PROVISÓRIO**

2- Formaliza o Reajuste **PROVISÓRIO**, em **3,928%**, variação no período de agosto/fevereiro de 2022, referente ao IPC-FIPE, no valor de **R\$ 354.212,15** (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e quinze centavos) a partir de **22/02/2023**, passando o valor mensal do Contrato **011/SUB-SÉ/2019** de **R\$ 1.136.698,49** (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 1.181.347,08** (um milhão, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

SEI 6056.2018/0002676-9

1ª via –SUB-SÉ/CAF/AA/Contratos ; 2ª via - SUB-SÉ/SF ; 3ª via – Contratada

Página 1 de 2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Subprefeitura
SÉ

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3- O valor da prorrogação do Contrato nº **011/SUB-SÉ/2019** para o período de **20/10/2022 a 20/10/2023** é de **R\$ 13.994.594,03 (treze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos)** com valor mensal de **R\$ 1.136.698,49 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)** para o período de **20/10/2022 a 21/02/2022** e de **R\$ 1.181.347,08 (um milhão, cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos)** para o período de **R\$ 22/02/2023 a 20/10/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO**

3. Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos empenhados na **Dotação Orçamentária nº 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00**, através das **Notas de Empenho nº 91330 /2022** no valor de **R\$ 2.314.384,73 (dois milhões trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)** e nº **91358/2022**, no valor de **R\$ 375.801,70** (devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que contraditem o presente Termo de Aditamento.


E, por estarem de acordo, determinou o Sr Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ

Paulo Roberto Piccolo:
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Nome: **PAULO ROBERTO PICCOLO**
RG: **6.811.183**

Testemunhas:


Nome: **LEA RITA TROTTA**
RG: **Assessor Técnico I**


Nome: **ALMÉRIO DA SILVA JÚNIOR**
RG: **Supervisor**
Supervisão de Administração
Coordenadoria de Administração e Finanças
Subprefeitura Sé

SEI 6056.2018/0002678-9
Assessor de Licitação e Contratos
Subprefeitura Sé

1ª via - SUB-SÉ/CAF/AA/Contratos ; 2ª via - SUB-SÉ/SF ; 3ª via - Contratada

Página 2 de 2

D